

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE – 2022

O Instituto Oncoclínicas de Ensino, Pesquisa e Educação Médica Continuada (IOC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção (anexo1), torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas para o **Programa de Gestão em Saúde** para formação continuada, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar médicos, egressos recentes do programa de formação da especialidade (residência) em oncologia clínica e hematologia, com conclusão máxima nos últimos 5 anos, para suprimento de **120 (cento e vinte) vagas do Programa de Gestão em Saúde. (Para os casos de desclassificação e / ou desistência haverá a formação do cadastro de reserva com 20 vagas).**
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido por Edital, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência e da competitividade;
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do IOC;
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.5.** O candidato que for selecionado receberá as orientações sobre as disciplinas a serem cursadas e deverá cumpri-las de acordo com carga horária de cada uma e dentro do calendário disposto pela instituição parceira;
- 1.6.** O candidato selecionado será matriculado de acordo com as regras e deverá cumprir todas as atividades propostas no programa. Se o estudante não concluir todas as atividades previstas para o curso, ele não receberá o

certificado do Programa de Gestão em Saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

2.1 O Programa em Gestão de Saúde será composto por 4 certificações intermediárias, sendo: i) estratégia em saúde; ii) sustentabilidade em organizações de saúde; iii) governança e performance em organizações de saúde e iv) pesquisa em oncologia.

2.2 Os cursos serão oferecidos na modalidade virtual síncrona mediada por tecnologia, considerando diferentes estratégias para a abordagem, mediação dos conteúdos e compartilhamento de experiências, de modo a favorecer a diversidade em termos de estilos de aprendizagem e desenvolver a literacia digital dos participantes.

2.3 Certificação 1: estratégia em saúde, tem por objetivo conhecer e utilizar tecnologias, ferramentas e técnicas gerenciais, de modo a desenvolver referenciais que permitam pensar e agir estrategicamente frente aos desafios do Setor Saúde no Brasil. Carga horária: 144 horas / aula.

2.4 Certificação 2: sustentabilidade em organizações de saúde, tem por objetivo Desenvolver competências e técnicas que permitam atuar, de forma sustentável e eficiente, na gestão de serviços voltados para a experiência do paciente em organizações de saúde, dentro de um contexto de comprometimento social e ambiental. Carga horária: 144 horas / aula.

2.5 Certificação 3: Governança e Performance em Organizações de Saúde e tem por objetivo desenvolver competências para conhecer e simular análises quantitativas que estimulem a tomada de decisão sobre situações que envolvam a gestão de organizações de saúde, de modo a maximizar resultados e reduzir custos organizacionais. Carga horária: 144 horas / aula.

2.6 Certificação 4: pesquisa e serviços em oncologia. Carga horária: 48 horas.

Para a aprovação o estudante deverá ter 75% de presença e nota 7,0 em cada uma das disciplinas do módulo. O não cumprimento de um dos requisitos resultará na reprovação do estudante no módulo. Em caso de reprovação do módulo o estudante poderá refazer em outra turma, contudo, fica condicionado à disponibilização de vaga e a negociação financeira com a FGV.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO.

3.1 REQUISITOS PARA A SELEÇÃO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Requisitos Obrigatórios:

3.1.1.1 Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, na área de Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo órgão de competência do país;

3.1.1.2 Possuir diploma de conclusão de curso de residência médica ou estar matriculado em um programa de residência, na área de Oncologia / Hematologia / Patologia / Radioterapia, emitido por instituição reconhecida pelo órgão de competência do país;

3.1.1.3 Conhecimento de inglês nível básico, comprovado através do *Curriculum Vitae* e/ou diploma de curso;

3.1.2. Requisitos desejáveis:

3.1.2.1. Experiência com atendimento clínico;

3.1.2.2. Possuir conhecimento e habilidades técnicas em informática;

3.1.2.3. Experiência em pesquisa clínica;

3.2. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios listado no subitem do item 3.1.1 será eliminado;

3.3. A modalidade de formação é digital, por meio de aulas síncronas via ferramenta de vídeo conferência (Zoom) de responsabilidade da instituição acadêmica de ensino (FGV). Será exigido o percentual mínimo de 75% de presença para aprovação para cada uma das certificações; a plataforma utilizada no Programa de Gestão em Saúde é o *e-class*.

3.3.1 A segunda modalidade proposta para o programa, é por meio da plataforma Get On. Gratuita e disponível para todos os médicos do Brasil no formato online. Aulas modulares com temas voltados para Oncologia e Hematologia serão disponibilizadas ao longo dos meses. A Plataforma Get On não tem nenhum vínculo em termos de aprovação do Programa de Gestão em Saúde.

3.4. Os participantes serão avaliados ao longo do programa, podendo ser através de provas teóricas, provas práticas ou atividades de estudos dirigidos; o processo de avaliação é parte do Programa em Gestão de Saúde e tem por objetivo identificar e analisar se os estudantes estão desenvolvendo as habilidades e competências definidas para o curso.

3.5. Caso neste Processo Seletivo exista demanda superior ao número de vagas estabelecido no item 1.1 deste edital, será criado um cadastro reserva, com validade de 12 meses a contar da data de publicação do resultado final das inscrições.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: **www.instituto-oncoclinicas.org.br**. **Via preenchimento de formulário na página.** Em caso de dúvidas ou para contato, favor enviar para:

maria.frastrone@oncoclinicas.com

4.1.2. A inscrição é gratuita.

4.2. Os documentos dos candidatos deverão ser enviados para os e-mails (maria.frastrone@oncoclinicas.com e yuri.abreu@oncoclinicas.com), após a conclusão das fases de prova e entrevista.

4.2.1. Currículo (Lattes ou Vitae);

4.2.2. Diploma de graduação, digitalizado frente e verso e autenticado em cartório, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão de competência do país;

4.2.3. Diploma de conclusão de residência médica em oncologia clínica devidamente registrado e reconhecido pelo órgão de competência do país ou comprovante de matrícula em um programa de residência médica;

4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos;

4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no curriculum vitae, acarretará, a qualquer tempo, a anulação da inscrição e da seleção e a revogação da contratação do candidato;

4.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento;

4.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial;

4.7. O Instituto Oncoclínicas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos;

4.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato PDF;

4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em 03 (três) etapas, conforme cronograma descrito no item 7 deste edital:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular por meio do preenchimento do formulário disposto no www.instituto-oncoclinicas.org.br.

5.1.2. ETAPA 2 – Prova escrita ser realizada por meio virtual em ambiente específico. O link para a prova será enviado no e-mail de confirmação da inscrição.

5.1.3. ETAPA 3 – Entrevista virtual.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 1 – avaliação curricular –, ETAPA 2 – avaliação escrita – e ETAPA 3 – entrevista virtual;

6.2. Serão aprovados os 120 (cento e vinte) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 – avaliação curricular –, ETAPA 2 – avaliação escrita – e ETAPA 3 – entrevista virtual;

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na ETAPA 3 – entrevista on-line em canal divulgado pelo e-mail indicado na inscrição do processo seletivo;

6.3.2. Maior pontuação na ETAPA 2 – prova escrita, realizado por meio de plataforma digital.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	13/06/2022 a 22/07/2022
Avaliação curricular – Etapa 1	01/08/2022 a 11/08/2022
Realização da prova escrita – Etapa 2	
Realização da entrevista/ análise de currículo – Etapa 3	
Resultado Final do Processo Seletivo	22/08/2022
Entrega de Documentos (Anexo I)	TBD

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site www.instituto-oncoclinicas.org.br.

8.2. O candidato aprovado será convocado a apresentar a documentação listada no ANEXO I no prazo estabelecido no cronograma. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato;

8.3. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados;

8.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo;

8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IOC;

8.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a construção do contrato de bolsa.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2022

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA. Os documentos (digitais) ficarão sob a posse do Instituto Oncoclínicas e a FGV terá acesso para fins de matrícula, emissão de documentos acadêmicos e de certificados.

01	Curriculum vitae atualizado
02	01 foto 3x4
03	Cópia legível do CPF
04	Cópia legível da carteira de identidade
05	Cópia legível do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição
06	Cópia legível do certificado de reservista
07	Cópia legível do comprovante de residência atualizado contendo CEP
08	Cópia legível do diploma de graduação (autenticado em cartório)

09	Cópia do comprovante de matrícula na residência ou do certificado de conclusão da residência em oncologia ou hematologia.
----	---

NOTA: Se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. Em função de os Cursos serem ofertados na modalidade a distância (EAD), o candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, declara estar ciente que precisará dispor de dispositivo com acesso à internet para participar das aulas e atividades pedagógicas, assim como para entregar as tarefas. Da mesma forma, declara estar ciente da necessidade de cumprir a carga horária EAD prevista nos planos das atividades de ensino.

9.4. O candidato poderá cadastrar uma senha para acessar a Plataforma de Ensino de Extensão Get ON (Gestão e Educação para Transformar a Oncologia). Esta senha é pessoal e intransferível.

9.4.1. Dentro da Plataforma, o candidato encontrará atividades extras e cursos modulares adicionais e gratuitos ao programa de Gestão em Saúde.